

OFÍCIO Nº 842/2023

em 06 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 273/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento do Oficio nº 438/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 273/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei"

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por LEANDRO
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=IEM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.06.0613:22:08-03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui